

PORTARIA N.º 12832, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto N.º 2535/2025, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Alexandre Busatta	2015	05.01.26 a 03.02.26	26.02.24 a 25.02.25
Amanda Marau	2153	05.01.26 a 03.02.26	18.02.25 a 17.02.26
Bárbara Taís Furtado	730	05.01.26 a 03.02.26	10.12.24 a 09.12.25
Bruna Ghisleni Kroth Carissimi	2085	21.01.26 a 19.02.26	05.08.24 a 04.08.25
Débora Caumo Bergonci	738	05.01.26 a 03.02.26	10.12.24 a 09.12.25
Diomar Carlos Zacaria da Silva	877	12.01.26 a 10.02.26	29.05.24 a 28.05.25
Evandro Barbon	567	19.01.26 a 17.02.26	22.01.24 a 21.01.25
Gisele Maria de Jesus	736	05.01.26 a 03.02.26	10.12.24 a 09.12.25
Gisleine Kempfer	2114	12.01.26 a 10.02.26	01.11.24 a 31.10.25
Graciela Ferreira de Almeida	796	12.01.26 a 10.02.26	18.05.24 a 17.12.25
Isair Maia da Silva Rosa	740	12.01.26 a 10.02.26	10.12.24 a 09.12.25
Márcia Estrach dos Santos	735	05.01.26 a 03.02.06	10.12.24 a 09.12.25
Márcio Rodrigo da Rosa	729	05.01.26 a 03.02.26	10.12.24 a 09.12.25
Rafaela Irani Pielger	2126	19.01.26 a 17.02.26	19.12.24 a 18.12.25
Rodrigo Pontin	867	05.01.26 a 03.02.26	18.04.24 a 17.04.25
Ronei Vedoy da Silva	835	05.01.26 a 03.02.26	14.02.24 a 13.02.25
Samuel Gregory Ogliari	2118	05.01.26 a 03.02.26	12.12.24 a 11.12.25
Vera Lizete Favaretto	734	12.01.26 a 10.02.26	10.12.24 a 09.12.25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
em 23 de dezembro de 2025.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretaria da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.